

FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS EMPREGAVAM 704 MIL PESSOAS E GERARAM 27,9% DO VAB DAS SOCIEDADES EM PORTUGAL

Em 2024, existiam 11 066 filiais de empresas estrangeiras a operar em Portugal (+3,4% face a 2023), correspondendo a 2,1% do total das sociedades não financeiras. Estas filiais empregavam cerca de 704 mil pessoas, geraram um volume de negócios de 162 mil milhões de euros e um valor acrescentado bruto (VAB) de 41 mil milhões de euros, o que corresponde a 18,3% do emprego, 29,3% do volume de negócios e 27,9% do VAB das sociedades não financeiras no país (+3,2%, +4,9% e +7,4% face a 2023, respetivamente).

Em termos médios, cada filial empregava 64 pessoas, valor significativamente superior ao das sociedades nacionais, cuja média foi de cerca de 6 pessoas por empresa. Entre 2023 e 2024, o peso relativo das pessoas ao serviço das filiais de empresas estrangeiras diminuiu (-0,2 p.p.), apesar de se ter observado um aumento de cerca de 22 mil pessoas ao serviço nas filiais de empresas estrangeiras.

Em 2024, o VAB das filiais de empresas estrangeiras cresceu 7,4% em termos nominais (+11,3% em 2023). O VAB das sociedades nacionais cresceu 7,1% (+14,6 em 2023). Do total do VAB gerado pelas filiais de empresas estrangeiras, as de grande dimensão (694 sociedades) contribuíram com 67,0% do total do VAB gerado por estas empresas. A maior parte do VAB teve origem em sociedades controladas por entidades sediadas na União Europeia (67,7%), destacando-se a França como o principal país de origem do controlo de capital (20,8%).

A produtividade aparente do trabalho e a remuneração média mensal das filiais de empresas estrangeiras foram superiores às das sociedades nacionais em 69,6% e 44,2%, respetivamente, atingindo 57 767 euros de produtividade e 1 854 euros de remuneração mensal por pessoa ao serviço.

As filiais com perfil exportador, que representaram 44,3% do VAB total gerado por estas empresas, registaram em 2024 um crescimento de 9,8% no VAB, acima dos 5,6% observados nas filiais sem perfil exportador.

As exportações das filiais de empresas estrangeiras¹ corresponderam a 37,2% do total das exportações nacionais de bens e diminuíram 36 milhões de euros em relação ao ano anterior (-0,1%), interrompendo a trajetória ascendente dos anos anteriores (+0,3% em 2023). Em contrapartida, as exportações totais do Comércio Internacional cresceram 2,0% em 2024, após a redução de 1,4% observada em 2023.

¹ Tendo em conta o universo das filiais estrangeiras de 2024, para efeitos da elaboração deste destaque (ver nota técnica).

Neste destaque, divulgam-se os resultados definitivos das Estatísticas da Globalização: Filiais de Empresas Estrangeiras em Portugal, para o ano 2024, obtidos a partir do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). Este destaque divide-se em três grandes secções. Na primeira, apresentam-se os principais indicadores económicos que caracterizam a estrutura, a evolução e o posicionamento das filiais de empresas estrangeiras no tecido empresarial. A segunda secção analisa a origem geográfica do controlo do capital das filiais de empresas estrangeiras em Portugal. Por fim, a terceira parte oferece uma comparação internacional, destacando o peso das filiais de empresas estrangeiras nas respetivas economias. Nestas três secções, os quadros e as figuras têm como fonte o Sistema de Contas Integradas das Empresas, a que acresce a base de dados do Eurostat para a elaboração da Figura 8 relativa à comparação internacional. Inclui-se ainda uma caixa temática com uma análise do comércio internacional de bens, centrada nas empresas identificadas como filiais de empresas estrangeiras em 2024, tendo como fonte as Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS EM PORTUGAL

Em 2024, existiam 11 066 filiais de empresas estrangeiras em Portugal (+3,4% face a 2023), representando 2,1% do total de sociedades não financeiras. Estas filiais empregavam cerca de 704 mil pessoas, correspondendo a 18,3% do pessoal ao serviço no conjunto das sociedades não financeiras. Em termos médios, cada filial empregava cerca de 64 pessoas, em 2024, valor muito superior ao registado nas sociedades nacionais (cerca de 6 pessoas).

**AS FILIAIS DE EMPRESAS
ESTRANGEIRAS EMPREGAVAM,
EM MÉDIA, DEZ VEZES MAIS
PESSOAS QUE AS SOCIEDADES
NACIONAIS**

Nas filiais de grande dimensão que, em 2024, empregavam cerca de 501 mil pessoas, registaram um crescimento de 3,6% no pessoal ao serviço (+8,2% em 2023). Já nas filiais de empresas estrangeiras com perfil exportador, o aumento do pessoal ao serviço (+4,1%) foi superior ao observado nas filiais estrangeiras sem perfil exportador (+2,6%).

Entre 2023 e 2024, o peso do pessoal ao serviço das filiais de empresas estrangeiras no total das sociedades não financeiras decresceu 0,2 p.p., apesar de se ter verificado um aumento de cerca de 22 mil pessoas ao serviço nas filiais estrangeiras.

Quadro 1

PESSOAL AO SERVIÇO E DIMENSÃO MÉDIA DAS FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS (2023 E 2024)

Desagregação	Sociedades			Pessoal ao serviço			Dimensão média	
	2023	2024	Tx.var. 23/24	2023	2024	Tx.var. 23/24	2023	2024
	N.º		%	N.º		%	N.º	
Total das sociedades não financeiras	512 751	532 174	3.8	3 685 519	3 844 747	4.3	7.2	7.2
Sociedades nacionais	502 046	521 108	3.8	3 003 684	3 140 993	4.6	6.0	6.0
Filiais de empresas estrangeiras	10 705	11 066	3.4	681 835	703 754	3.2	63.7	63.6
<i>Origem do controlo de capital</i>								
União Europeia	7 605	7 941	4.4	466 258	486 841	4.4	61.3	61.3
Resto do Mundo	3 100	3 125	0.8	215 577	216 913	0.6	69.5	69.4
<i>Dimensão</i>								
PME	10 053	10 372	3.2	198 849	203 151	2.2	19.8	19.6
Grande	652	694	6.4	482 986	500 603	3.6	740.8	721.3
<i>Perfil exportador</i>								
Com perfil exportador	2 588	2 716	4.9	293 341	305 242	4.1	113.3	112.4
Sem perfil exportador	8 117	8 350	2.9	388 494	398 512	2.6	47.9	47.7
<i>Setor de Atividade</i>								
Agricultura e pescas	386	402	4.1	5 655	5 873	3.9	14.7	14.6
Indústria e energia	1 676	1 737	3.6	168 388	168 758	0.2	100.5	97.2
Construção e ativ. Imobiliárias	2 498	2 588	3.6	20 634	21 787	5.6	8.3	8.4
Comércio	2 361	2 373	0.5	138 881	144 547	4.1	58.8	60.9
Transportes e armazenagem	404	409	1.2	28 516	30 125	5.6	70.6	73.7
Alojamento e restauração	620	648	4.5	26 535	29 169	9.9	42.8	45.0
Informação e comunicação	692	743	7.4	71 729	75 942	5.9	103.7	102.2
Outros serviços	2 068	2 166	4.7	221 497	227 553	2.7	107.1	105.1

Em 2024, as filiais de empresas estrangeiras registaram um crescimento nominal do volume de negócios de 4,9% (+5,2% em 2023), atingindo cerca de 162 mil milhões de euros, e do VAB de 7,4% (+11,3% em 2023), correspondendo em termos nominais a um total de 41 mil milhões de euros.

No mesmo ano, do total do VAB gerado pelas filiais estrangeiras a operar em Portugal, 67,7% respeitou a sociedades detidas por entidades sediadas em países da União Europeia (UE). As filiais de grande dimensão, num total de 694 sociedades, atingiram um VAB cerca de 28 mil milhões de euros, representando 67,0% do total gerado pelas filiais estrangeiras. O VAB das filiais de empresas estrangeiras com perfil exportador registou um crescimento de 9,8% em 2024, acima da taxa observada nas filiais sem perfil exportador (+5,6%). Estas sociedades com perfil exportador contribuíram com 44,3% do VAB total das filiais estrangeiras.

Por setor de atividade económica, em 2024, entre as filiais de empresas estrangeiras a operar em Portugal, destacaram-se os crescimentos no volume de negócios dos setores da *Agricultura e pescas*, *Alojamento e restauração* e *Outros serviços* com aumentos de 21,1%, 17,7% e 13,9%, respetivamente.

No que respeita ao VAB, o setor da *Agricultura e pescas* também registou o maior crescimento (+32,1%), seguido dos setores do *Alojamento e restauração* (+14,7%) e da *Construção e atividades imobiliárias* (+13,2%).

No setor da *Agricultura e pescas*, os resultados de 2024 foram amplamente influenciados pela atividade de uma filial de empresa estrangeira, com impacto significativo no volume de negócios e no VAB.

Quadro 2

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS DAS FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS (2023 E 2024)

Desagregação	Volume de negócios			VAB			Gastos com pessoal		
	2023	2024	Tx.var. 23/24	2023	2024	Tx.var. 23/24	2023	2024	Tx.var. 23/24
	10 ⁶ Euros		%	10 ⁶ Euros		%	10 ⁶ Euros		%
Total das sociedades não financeiras	531 446	551 751	3.8	137 396	147 284	7.2	83 731	91 646	9.5
Sociedades nacionais	377 298	390 063	3.4	99 182	106 239	7.1	62 079	67 929	9.4
Filiais de empresas estrangeiras	154 148	161 688	4.9	38 214	41 045	7.4	21 651	23 717	9.5
<i>Origem do controlo de capital</i>									
União Europeia	106 383	112 521	5.8	25 586	27 771	8.5	13 848	15 520	12.1
Resto do Mundo	47 765	49 167	2.9	12 628	13 274	5.1	7 804	8 196	5.0
<i>Dimensão</i>									
PME	47 165	48 542	2.9	13 106	13 545	3.4	7 051	7 656	8.6
Grande	106 983	113 146	5.8	25 108	27 500	9.5	14 600	16 061	10.0
<i>Perfil exportador</i>									
Com perfil exportador	63 274	64 402	1.8	16 540	18 167	9.8	11 185	12 217	9.2
Sem perfil exportador	90 875	97 286	7.1	21 674	22 878	5.6	10 467	11 499	9.9
<i>Setor de Atividade</i>									
Agricultura e pescas	606	733	21.1	217	287	32.1	122	134	10.0
Indústria e energia	50 422	50 754	0.7	11 181	11 278	0.9	5 260	5 647	7.3
Construção e ativ. imobiliárias	6 307	6 824	8.2	1 891	2 140	13.2	740	813	9.9
Comércio	59 735	62 313	4.3	7 829	8 495	8.5	4 562	5 027	10.2
Transportes e armazenagem	8 715	9 539	9.5	2 535	2 730	7.7	1 058	1 168	10.3
Alojamento e restauração	2 602	3 063	17.7	1 193	1 369	14.7	595	688	15.7
Informação e comunicação	11 374	12 069	6.1	5 846	6 332	8.3	3 764	4 064	8.0
Outros serviços	14 387	16 392	13.9	7 520	8 413	11.9	5 550	6 176	11.3

A PRODUTIVIDADE APARENTE DO TRABALHO NAS FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS ATINGIU OS 57,8 MIL EUROS, EM 2024

A produtividade aparente do trabalho e a remuneração média mensal por pessoa ao serviço nas filiais de empresas estrangeiras foram, em 2024, 69,6% e 44,2% superiores às observadas nas sociedades nacionais, atingindo 57 767 euros e 1 854 euros por pessoa ao serviço, respetivamente.

Esta diferença é particularmente expressiva nas filiais de micro dimensão, onde a produtividade aparente do trabalho e a remuneração média mensal alcançaram 46 427 euros e 2 390 euros por pessoa (+99,9% e +128,7% face às sociedades nacionais com a mesma dimensão). Apesar de classificadas como microempresas em Portugal, estas filiais integram grupos económicos estrangeiros, o que lhes confere um contexto empresarial distinto, refletindo-se nos valores superiores destes indicadores.

Por outro lado, ao comparar as filiais estrangeiras de grande dimensão com as sociedades nacionais de dimensão equivalente, observa-se uma maior convergência nos valores da produtividade aparente do trabalho e da remuneração média mensal por pessoa ao serviço.

Quadro 3

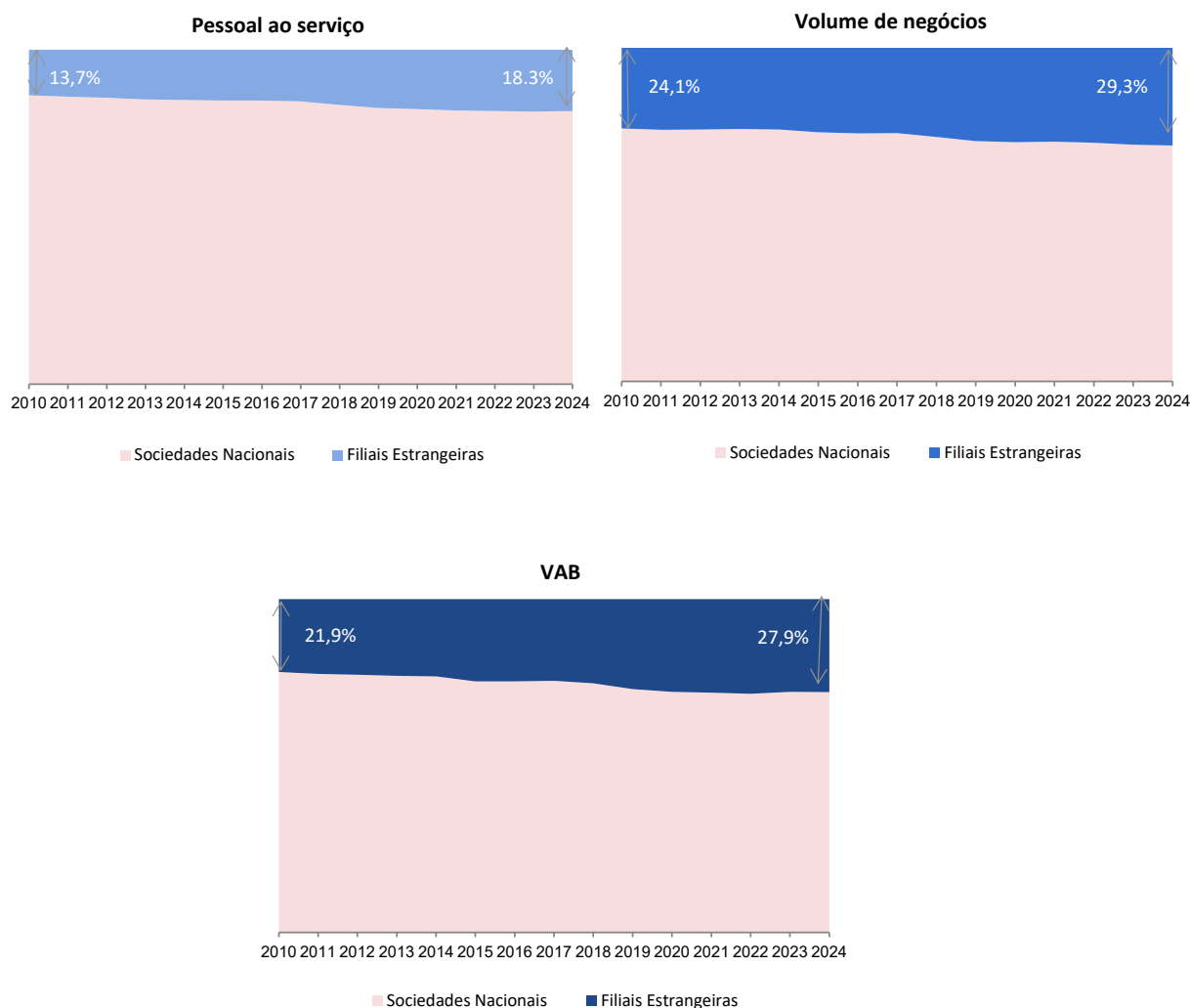
FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS E SOCIEDADES NACIONAIS POR DIMENSÃO (2024)

Desagregação	Sociedades	Dimensão média	Remuneração média mensal	Produtividade aparente do trabalho
	N.º		euros/pessoa	
Filiais de empresas estrangeiras	11 066	63.6	1 854	57 767
<i>Dimensão</i>				
Micro	6 030	2.1	2 390	46 427
Pequena	2 706	18.7	2 237	71 262
Média	1 636	85.7	2 064	65 372
Grande	694	721.3	1 748	54 554
Sociedades nacionais	521 108	6.0	1 286	34 066
<i>Dimensão</i>				
Micro	464 673	2.2	1 045	23,231
Pequena	48 348	18.2	1 265	32,370
Média	7 138	86.8	1 436	39,620
Grande	949	643.0	1 517	49 217

O peso das filiais de empresas estrangeiras no VAB passou de 21,9% em 2010² para 27,9% em 2024 (+6,0 p.p.). Note-se que este aumento do peso relativo no VAB foi superior ao que se verificou no volume de negócios, em que o peso das filiais estrangeiras passou de 24,1% em 2010 para 29,3% em 2024 (+5,2 p.p.). No mesmo período, o peso no pessoal ao serviço aumentou de 13,7% em 2010 para 18,3% em 2024 (+4,6 p.p.).

Figura 1

PESO DAS FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS NO TOTAL DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (2010 A 2024)



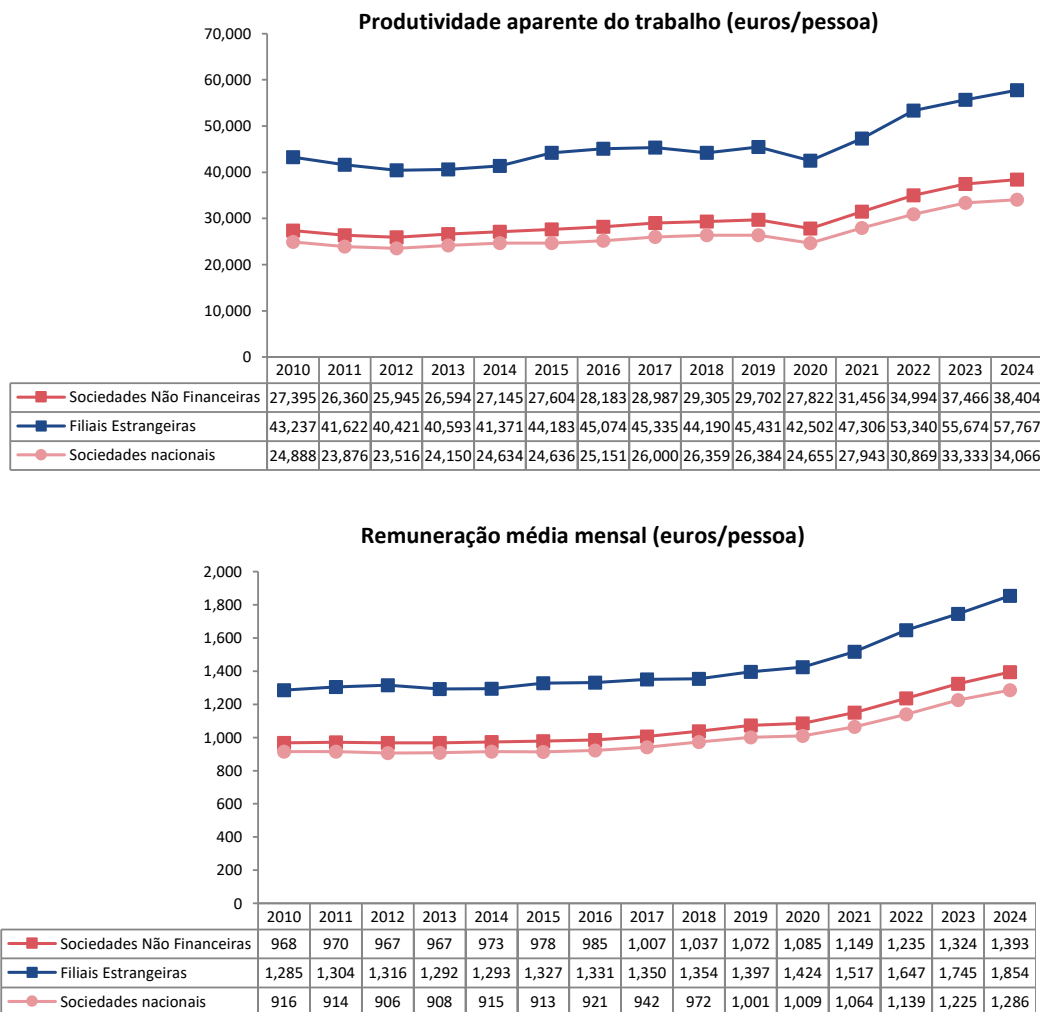
² Primeiro ano desta série

Entre 2010 e 2024, as filiais estrangeiras registaram, em média, uma produtividade aparente do trabalho superior em 19,2 mil euros à média das sociedades nacionais. Também a remuneração média mensal foi sempre superior nas filiais estrangeiras, em média mais 427 euros que nas sociedades nacionais. A remuneração média mensal por pessoa ao serviço remunerada das filiais de empresas estrangeiras, em 2024, atingiu 1 854 euros, +6,2% face a 2023 (+5,0% nas sociedades nacionais).

**FILIAIS DE EMPRESAS
ESTRANGEIRAS COM
PRODUTIVIDADE E REMUNERAÇÃO
MÉDIA SUPERIORES ÀS DAS
SOCIEDADES NACIONAIS**

Figura 2

PRODUTIVIDADE APARENTE DO TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO MÉDIA (2010 A 2024)

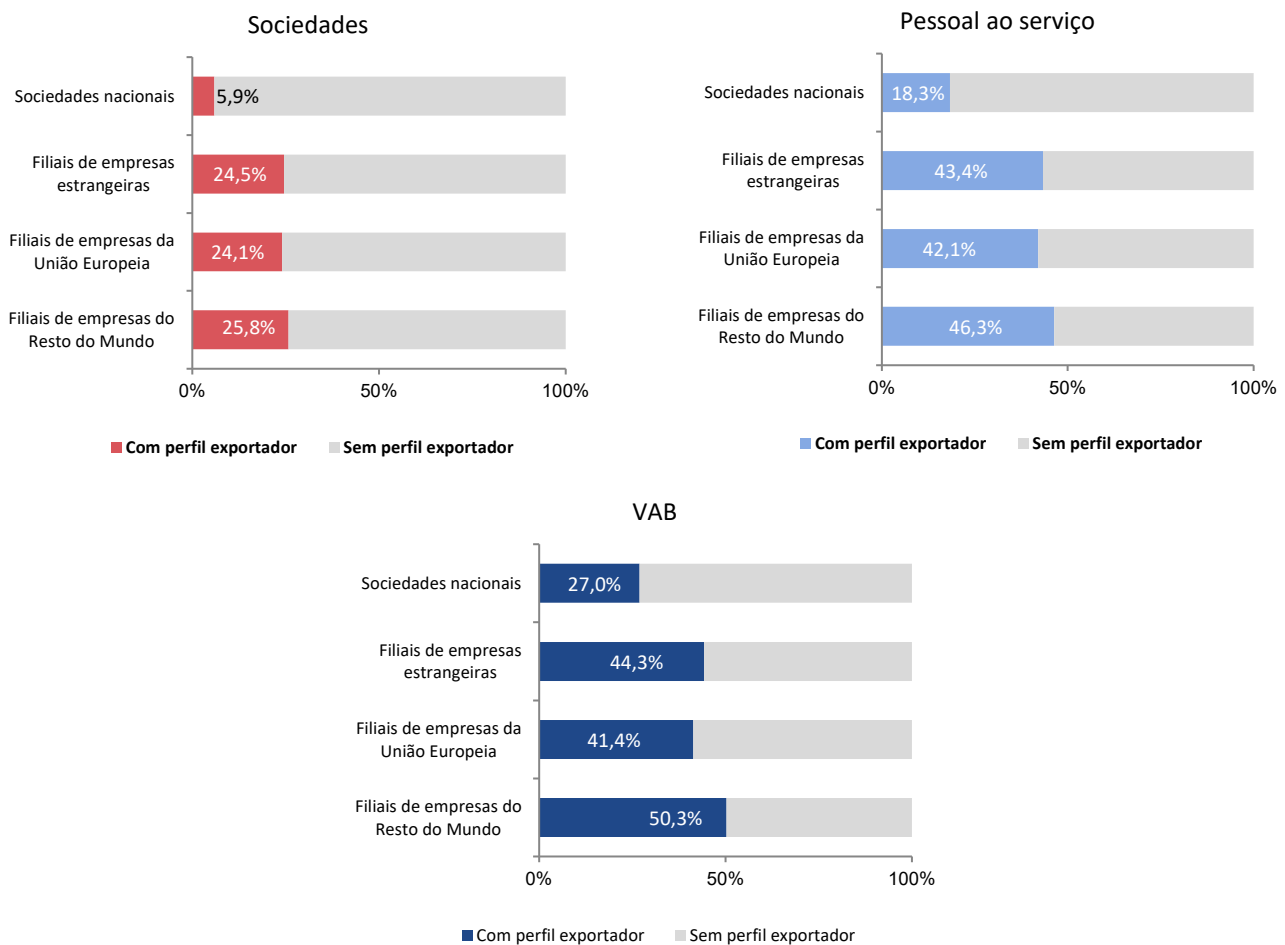


50,3% DO VAB DAS FILIAIS ESTRANGEIRAS FORA DA UE (RESTO DO MUNDO) FOI GERADO POR EMPRESAS COM PERFIL EXPORTADOR

Em 2024, as filiais de empresas estrangeiras com perfil exportador apresentaram maiores proporções do número de sociedades, pessoal ao serviço e VAB, comparativamente com as sociedades nacionais com perfil exportador. Entre as filiais de empresas estrangeiras com este perfil, foi nas controladas por países externos à UE (resto do mundo) que as proporções no número de sociedades, pessoal ao serviço e VAB foram mais elevadas (25,8%, 46,3% e 50,3%).

Figura 3

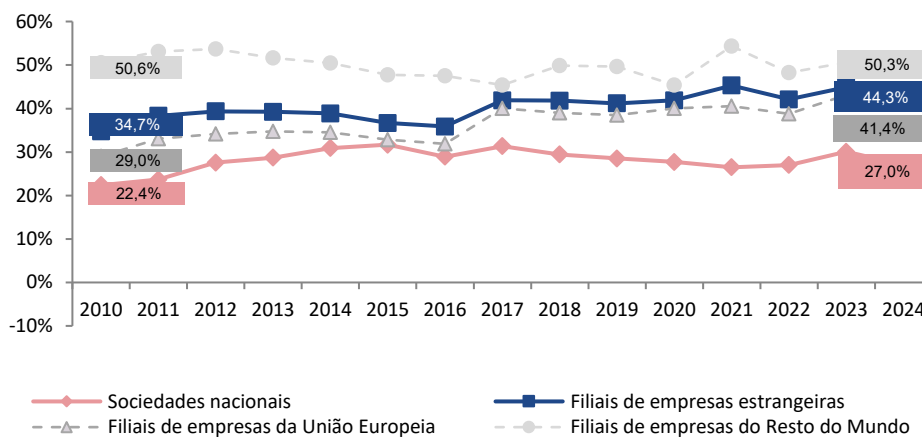
SOCIEDADES NACIONAIS E FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS, COM PERFIL EXPORTADOR (2024)



Entre 2010 e 2024, o peso do VAB das sociedades com perfil exportador aumentou no total das sociedades nacionais, no total das filiais de empresas estrangeiras e, de forma mais expressiva, no total das filiais de empresas estrangeiras controladas por países da UE (+4,6 p.p., +9,6 p.p. e +12,4 p.p.). Em contrapartida, as filiais de empresas estrangeiras controladas por países do Resto do Mundo decresceram (-0,3 p.p.) no mesmo período, refletindo uma evolução distinta em comparação com as restantes categorias.

Figura 4

PESO DO VAB DAS SOCIEDADES COM PERFIL EXPORTADOR NO TOTAL DAS SOCIEDADES NACIONAIS E NAS FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS (2010 A 2024)



Em 2024, a mediana da distribuição do VAB das filiais de empresas estrangeiras atingiu cerca de 306 mil euros, um valor aproximadamente 10 vezes superior ao das sociedades nacionais (29,8 mil euros). No setor da *Indústria e energia*, metade das filiais de empresas estrangeiras registaram níveis de VAB de 1 milhão de euros, o que representa um decréscimo de cerca de 168 mil euros face ao valor mediano observado em 2023.

De forma geral, em praticamente todos os setores de atividade económica, a mediana do VAB foi sistematicamente mais elevada nas filiais estrangeiras do que no conjunto das sociedades nacionais. A única exceção verifica-se no setor da *Construção e atividades imobiliárias*, onde as sociedades nacionais apresentaram valores medianos superiores aos das filiais de empresas estrangeiras.

Quadro 4

 DISTRIBUIÇÃO DO VAB DAS SOCIEDADES NACIONAIS E FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS, POR SETOR DE ATIVIDADE
 (2023 E 2024)

Desagregação	Sociedades nacionais						Filiais de empresas estrangeiras					
	1.º Quartil	Mediana	3.º Quartil	1.º Quartil	Mediana	3.º Quartil	1.º Quartil	Mediana	3.º Quartil	1.º Quartil	Mediana	3.º Quartil
	2023			2024			2023			2024		
	10 ³ Euros						10 ³ Euros					
Total	1.6	28.2	96.2	1.8	29.8	101.0	-0.3	312.8	1,756.0	-0.4	306.2	1,786.9
<i>Setor de Atividade</i>												
Agricultura e pescas	-1.2	17.1	84.5	-1.5	16.9	101.0	-7.3	80.2	645.0	-10.8	64.0	584.8
Indústria e energia	14.0	74.7	269.5	14.2	77.5	278.4	60.2	1,264.1	5,254.5	34.7	1,095.9	5,087.3
Construção e ativ. imobiliárias	-0.3	21.2	81.1	-0.2	24.2	89.3	-9.8	3.9	329.2	-9.5	8.7	339.3
Comércio	3.1	33.1	109.9	3.2	34.5	115.5	108.7	598.5	1,749.1	111.9	586.7	1,901.6
Transportes e armazenagem	2.6	14.1	45.4	2.6	14.3	45.1	59.1	763.9	2,916.3	76.9	910.4	3,139.4
Alojamento e restauração	0.3	28.2	99.7	0.5	31.0	109.3	-4.1	145.9	1,471.9	-6.2	104.0	1,433.4
Informação e comunicação	1.5	28.0	79.4	2.1	29.5	80.8	129.6	899.7	3,922.8	125.2	899.5	3,985.8
Outros serviços	4.0	28.6	81.1	4.3	30.4	85.5	-0.1	309.5	1,724.7	-0.1	304.8	1,822.0

Em 2024, a taxa de investimento das filiais de empresas estrangeiras foi de 21,7%, (-1,3 p.p. que em 2023) inferior à das sociedades nacionais que foi de 23,5% (+0,5 p.p.).

Quadro 5

TAXA DE INVESTIMENTO DAS SOCIEDADES NACIONAIS E FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS (2023 E 2024)

Desagregação	Taxa de investimento		
	2023	2024	Var. 23/24
	%		p.p.
Total das sociedades não financeiras	23.0	23.0	0.0
Sociedades nacionais	23.0	23.5	0.5
Filiais de empresas estrangeiras	23.0	21.7	-1.3
<i>Origem do controlo de capital</i>			
União Europeia	22.8	22.1	-0.7
Resto do Mundo	23.5	21.0	-2.5

A ORIGEM GEOGRÁFICA DO CONTROLO DO CAPITAL DAS FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

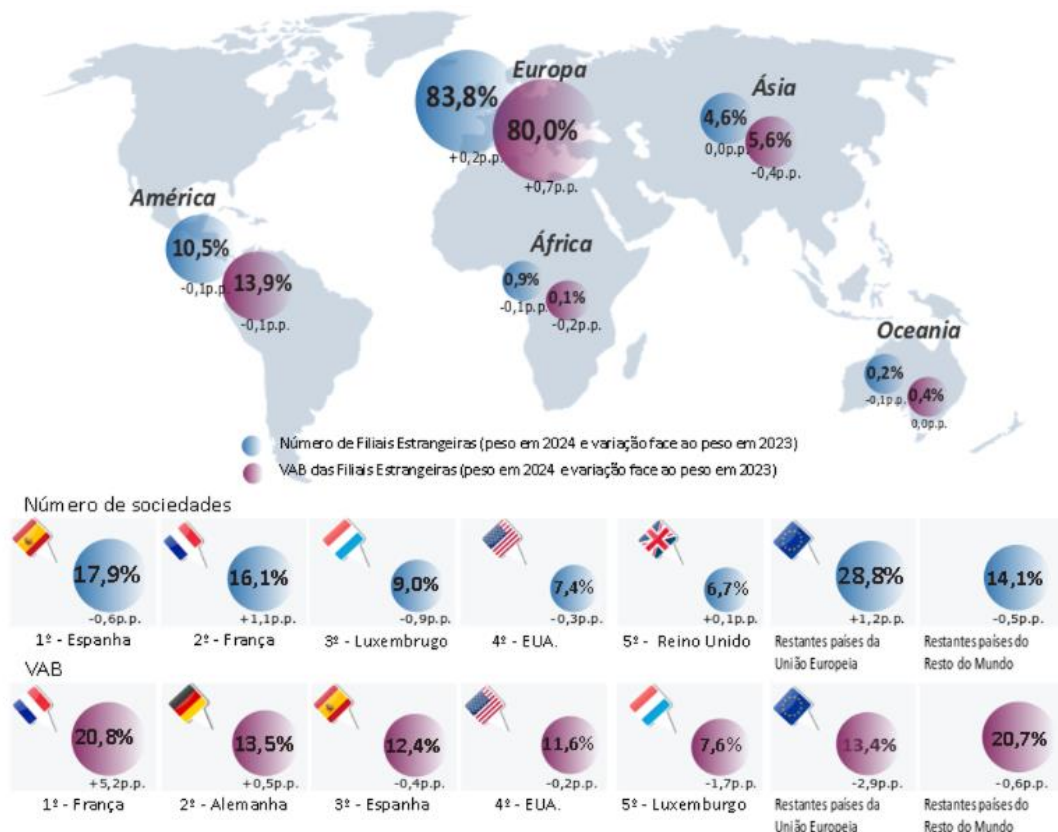
Em 2024, 83,8% das filiais de empresas estrangeiras a operar em Portugal e 80,0% do VAB por elas gerado correspondiam a empresas cuja sede se situava no continente europeu, seguindo-se o continente americano, com 10,5% das filiais e 13,9% do VAB.

83,8% DAS FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS TINHAM A SUA SEDE NO CONTINENTE EUROPEU

Entre os cinco países que mais contribuíram para a geração de VAB, apenas os Estados Unidos da América (EUA) não pertence ao continente europeu. Espanha destacou-se como o país com maior número de filiais, representando 17,9% do total. No entanto, em termos de VAB, o país predominante foi a França, com um contributo de cerca de 9 mil milhões de euros, correspondendo a um peso de 20,8%.

Figura 5

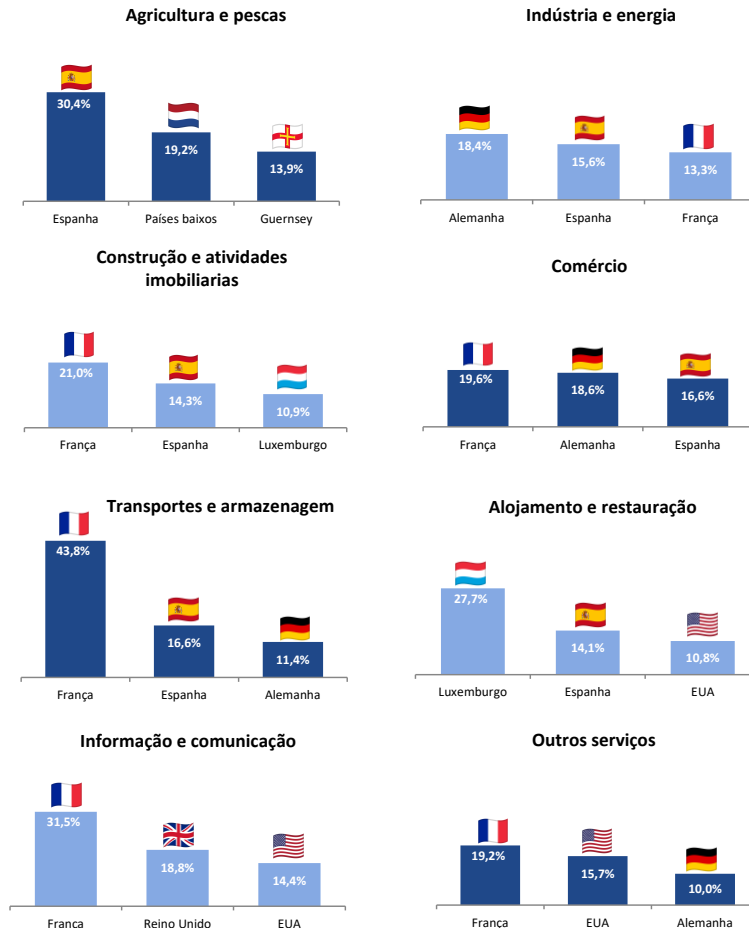
ORIGEM DO CONTROLO DO CAPITAL DAS FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS (2024)



Em 2024, considerando a distribuição setorial das filiais de empresas estrangeiras com maior peso no VAB, por país de origem do controlo do capital, Espanha e França ocuparam, na maioria dos setores uma das três primeiras posições, com algumas exceções: a Espanha não integrou o top três nos setores da *Informação e comunicação* e dos *Outros serviços* e a França ficou fora das primeiras posições nos setores da *Agricultura e pescas* e do *Alojamento e restauração*. A França liderou o VAB em vários setores, nomeadamente: *Transportes e armazenagem* (43,8%), *Informação e comunicação* (31,5%), *Construção e atividades imobiliárias* (21,0%), *Comércio* (19,6%) e *Outros serviços* (19,2%). A Espanha destacou-se, sobretudo, no setor da *Agricultura e pescas* (30,4%). No setor do *Alojamento e restauração*, o Luxemburgo assumiu a liderança com 27,7% do VAB. Já na *Indústria e energia*, a Alemanha ocupou a primeira posição com peso no VAB de 18,4%.

Figura 6

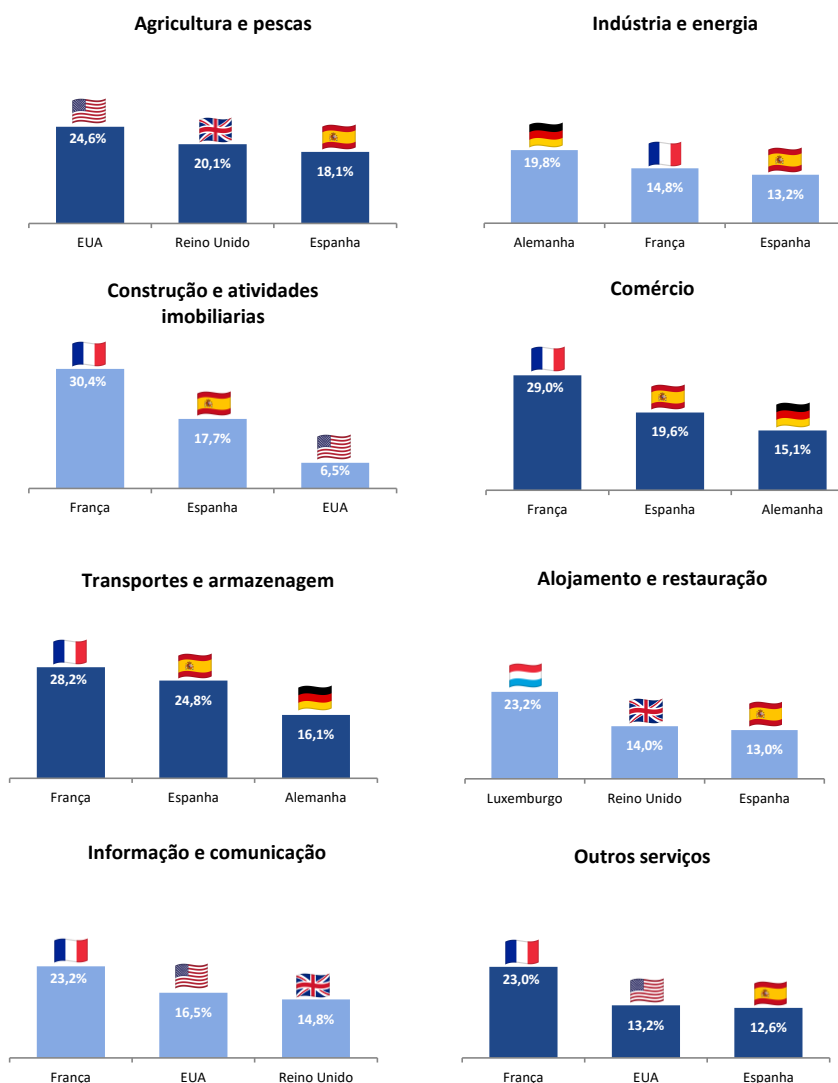
DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS FILIAIS ESTRANGEIRAS COM MAIOR PESO NO VAB, POR PAÍS DE ORIGEM DO CONTROLO DO CAPITAL (2024)



Relativamente ao número de pessoas ao serviço em 2024, a França destacou-se nos setores da *Construção e atividades imobiliárias* (30,4%), do *Comércio* (29,0%), dos *Transportes e armazenagem* (28,2%), da *Informação e comunicação* (23,2%) e dos *Outros serviços* (23,0%). Os EUA ocuparam a primeira posição no setor da *Agricultura e pescas* (24,6%), enquanto o Luxemburgo liderou no setor do *Alojamento e restauração* (23,2%). No setor da *Indústria e energia*, a Alemanha registou o maior peso relativo no pessoal ao serviço com (19,8%).

Figura 7

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS FILIAIS ESTRANGEIRAS COM MAIOR PESO NO PESSOAL AO SERVIÇO, POR PAÍS DE ORIGEM DO CONTROLO DO CAPITAL (2024)



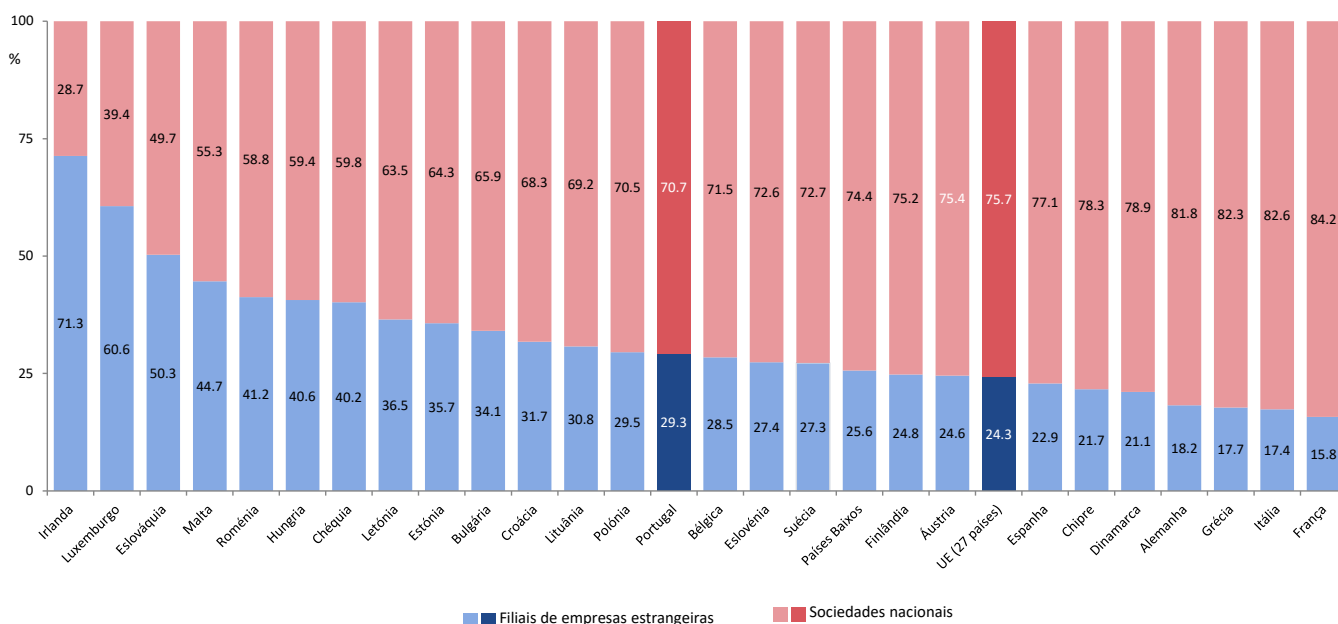
COMPARAÇÃO INTERNACIONAL³

Em termos de comparação internacional, considerando os dados de 2023 (último ano disponível) e excluindo os setores da *Agricultura e pescas* e duas divisões da CAE Rev. 3 do setor dos *Outros serviços* (94 – Atividades das *organizações associativas* e 96 – *Outras atividades de serviços pessoais*), as filiais de empresas estrangeiras em Portugal representaram 29,3% do VAB, ligeiramente acima da média da União Europeia – 27 países (24,3%). A Irlanda destacou-se dos restantes países, com mais de metade do VAB a ser gerado por filiais de empresas estrangeiras (71,3%), seguindo-se o Luxemburgo e a Eslováquia (60,6% e 50,3%, respetivamente). Por oposição, a França, a Itália e a Grécia registaram as percentagens mais baixas para este indicador (15,8%, 17,4% e 17,7%, pela mesma ordem).

EM 2023, AS FILIAIS DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS EM PORTUGAL REPRESENTARAM 29,3% DO VAB DAS SOCIEDADES PORTUGUESAS, ACIMA DA MÉDIA DA UE

Figura 8

PESO DAS FILIAIS ESTRANGEIRAS NO VAB GERADO PELAS SOCIEDADES (2023)



³ Os dados que permitem a comparação internacional correspondem à informação disponível na base de dados do Eurostat a 18/11/2025 (*Foreign control of enterprises and Structural Business Statistics*). Os dados referentes ao ano de 2024 ainda não se encontram disponíveis.

FILIAIS ESTRANGEIRAS 2024 – ANÁLISE DO COMERCIO INTERNACIONAL DE BENS

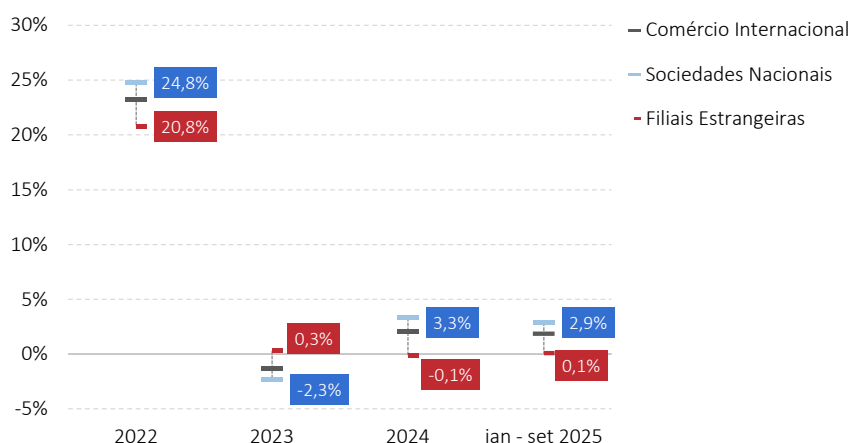
Em 2024, as filiais estrangeiras⁴ foram responsáveis por exportações de bens no valor de 29,3 mil milhões de euros, o que correspondeu a 37,2% do valor total das exportações nacionais (-0,8 p.p. face a 2023).

As exportações das filiais estrangeiras diminuíram 36 milhões de euros em 2024, (-0,1% face ao ano anterior), interrompendo a trajetória de crescimento dos anos precedentes (+0,3%, +89 milhões de euros em 2023; +20,8%, +5 034 milhões de euros em 2022). Em contrapartida, as exportações totais do Comércio Internacional registaram um crescimento de 2,0% em 2024, após a redução de 1,4% observada em 2023.

No período de janeiro a setembro de 2025, as exportações das filiais estrangeiras aumentaram 0,1% face ao período homólogo, aquém do desempenho das exportações das sociedades nacionais (+2,9%) e do total do Comércio Internacional (+1,9%). Nas exportações das filiais estrangeiras, as transações sem transferência de propriedade (TTE), ou seja, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)⁵, representaram 4,5% (+1,0 p.p. face ao mesmo período de 2024). Nos primeiros 9 meses de 2025, se excluídas estas transações, as exportações das filiais estrangeiras invertem a trajetória de ligeiro crescimento acima referida e registam um decréscimo de 0,9%.

Figura 9

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS - EXPORTAÇÕES TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA, 2022 A 2025 FILIAIS ESTRANGEIRAS, SOCIEDADES NACIONAIS E TOTAL DE COMERCIO INTERNACIONAL DE BENS



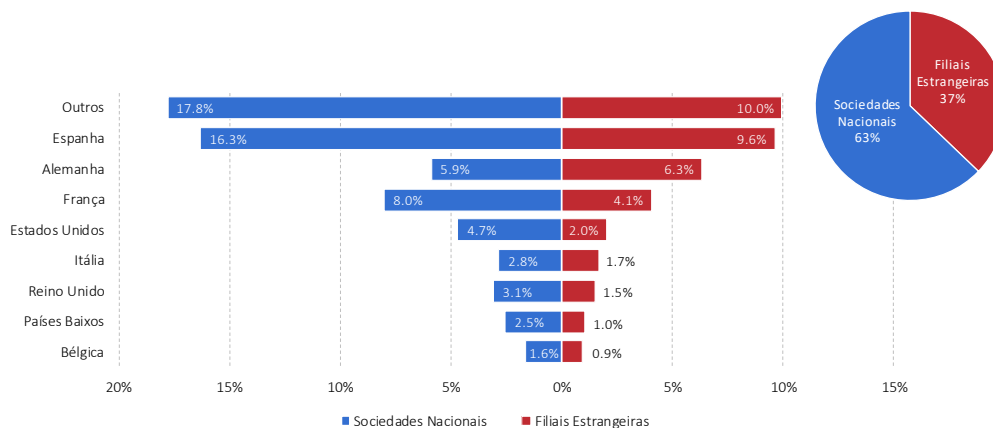
⁴ Tendo em conta o universo das filiais estrangeiras para efeitos da elaboração deste destaque (ver nota técnica).

⁵ Ver nota técnica para mais detalhe sobre a natureza das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

Em 2024, mais de metade (53,9%) das exportações de filiais estrangeiras tiveram como destino os 3 principais parceiros comerciais de Portugal (Espanha, Alemanha e França, tal como no ano anterior). No universo das sociedades nacionais, verificou-se uma menor concentração das exportações, com os mesmos três principais destinos (Espanha, França e Alemanha, também tal como em 2023) a representarem 48,1% do total exportado por estas sociedades. Espanha manteve-se como o principal destino das exportações, quer das filiais estrangeiras quer das sociedades nacionais, representando em ambas as situações 25,9% dos totais exportados. No caso da Alemanha, este mercado absorveu 17,1% das exportações das filiais estrangeiras, enquanto no conjunto das sociedades nacionais o respetivo peso foi significativamente inferior (9,4%). Importa referir que as TTE explicam grande parte do acréscimo das exportações das sociedades nacionais para a Alemanha, pelo que quando excluídas estas transações o aumento é bastante menor (+4,4%, face aos +25,8% quando consideradas este tipo de transações). Em contraste, a França foi destino de 10,9% das exportações das filiais estrangeiras e de 12,8% das exportações das sociedades nacionais.

No período de janeiro a setembro de 2025, e em comparação com igual período do ano anterior, não se registaram alterações nos três principais destinos das exportações de filiais estrangeiras, que, no seu conjunto, concentraram 55,6% do total exportado por estas. Já no universo das sociedades nacionais, os três principais mercados representaram 49,9% das exportações, verificando-se, contudo, a troca de posições entre a Alemanha e a França. A Alemanha ascendeu à segunda posição, refletindo um acréscimo expressivo da sua representatividade enquanto destino das exportações das sociedades nacionais (+2,7 p.p.), sendo que em 2025, o peso das TTE neste mercado é de 38,1% (dados de janeiro a setembro).

Figura 10
COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS – EXPORTAÇÕES
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR EXPORTADO POR PRINCIPAIS CLIENTES (PAÍSES) – FILIAIS ESTRANGEIRAS E SOCIEDADES NACIONAIS, 2024



Em 2024, a distribuição das exportações por grandes categorias de produtos⁶ registou algumas alterações face ao ano anterior. O *Material de transporte* passou a ser a categoria económica mais exportada pelas filiais estrangeiras (30,6% do total; +0,6 p.p. face a 2023, atingindo 8 980 milhões de euros), ultrapassando os *Fornecimentos industriais*, que perderam expressão relativamente ao período homólogo (-1,2 p.p.). Seguiram-se as *Máquinas e outros bens de capital*, embora com uma ligeira redução de representatividade face a 2023 (-0,9 p.p.). No conjunto das sociedades nacionais, os *Fornecimentos industriais* mantiveram-se como a principal categoria exportada, totalizando 16 527 milhões de euros (+0,6 p.p. face ao ano anterior). As segunda e terceira posições continuaram igualmente ocupadas pelos *Bens de consumo* (21,6% do total; -0,8 p.p. face ao ano anterior) e pelos *Produtos alimentares e bebidas* (14,2%; +0,6 p.p.), respetivamente.

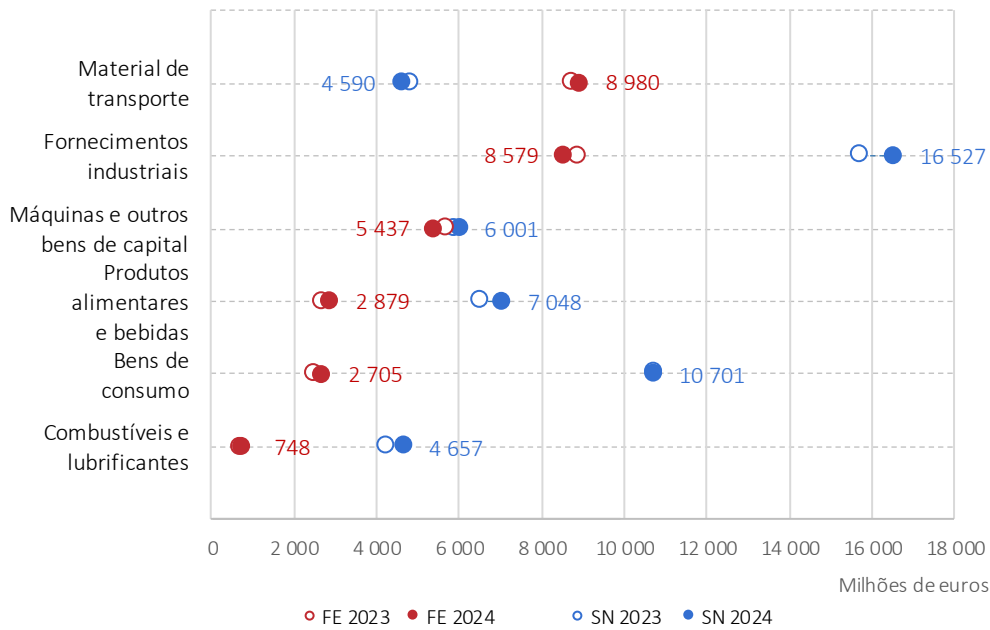
Em termos de variações homólogas, destacaram-se as diminuições das exportações das filiais estrangeiras nos *Fornecimentos industriais* (-4,1%; correspondendo a -365 milhões de euros) e nas *Máquinas e outros bens de capital* (-4,8%; -275 milhões de euros). Nos *Fornecimentos industriais* verificou-se também o maior contributo para a evolução das exportações das sociedades nacionais, mas em sentido inverso: esta categoria registou o maior aumento (+5,1%; +802 milhões de euros), ainda que em grande parte se tenha ficado a dever a transações TTE. Se excluídas estas transações, o acréscimo dos *Fornecimentos industriais* reduziu-se para 0,6% (+87 milhões de euros). Seguiram-se os *Produtos alimentares e bebidas* (+532 milhões de euros; +8,2%) e os *Combustíveis e lubrificantes* (+420 milhões de euros; +9,9%).

No período de janeiro a setembro de 2025, o *Material de transporte* manteve-se como a principal categoria exportada pelas filiais estrangeiras, com um acréscimo de 47 milhões de euros (+0,7%), seguindo-se os *Fornecimentos industriais*, que diminuíram 91 milhões de euros (-1,4%). Destacaram-se ainda o aumento das exportações de *Máquinas e outros bens de capital* (+340 milhões de euros; +8,4%) e o decréscimo verificado nos *Combustíveis e lubrificantes* (-172 milhões de euros; -28,4%). No entanto, importa assinalar que, quando excluídas as TTE o decréscimo dos *Fornecimentos industriais* acentua-se (-2,6%) e o acréscimo das *Máquinas e outros bens de capital* é atenuado (+5,6%).

⁶ Análise pela Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE), excluindo os *Bens não especificados noutra categoria*.

No que respeita às sociedades nacionais, os *Fornecimentos industriais* continuaram a constituir a principal categoria exportada, registando um crescimento expressivo face ao período homólogo (+9,2%, +1 159 milhões de euros). O efeito das TTE é ainda mais evidente neste universo, pelo que, excluindo estas transações, a trajetória desta categoria inverte-se para um decréscimo de 1,2%.

Figura 11
COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS - EXPORTAÇÕES POR CGCE, 2023 E 2024
FILIAIS ESTRANGEIRAS (FE) E SOCIEDADES NACIONAIS (SN)



NOTA TÉCNICA

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulga os resultados definitivos sobre as Estatísticas das Filiais de Empresas Estrangeiras residentes em Portugal para o ano de referência 2024. Por uma questão de simplificação, é pontualmente utilizada a designação “filiais estrangeiras” ao longo do destaque. Os dados estatísticos divulgados foram obtidos a partir do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O SCIE é fundamentalmente alimentado por duas fontes administrativas: (i) a Informação Empresarial Simplificada (IES) em que as sociedades apresentam os seus resultados simultaneamente ao Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE), Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Ministério da Justiça e Ministério da Economia, até ao 15.º dia do 7.º mês posterior à data do termo do exercício económico; e (ii) as declarações fiscais das empresas individuais, sendo que esta fonte fica disponível até ao 15.º dia do 9.º mês após o ano de referência.

No âmbito do presente estudo foram apenas consideradas as empresas constituídas sob a **forma jurídica de sociedade**, pelo facto de a totalidade das filiais estrangeiras em Portugal assumir esta forma jurídica. O âmbito da análise efetuada corresponde ao total das empresas classificadas nas secções A a S da CAE Rev. 3, com exceção das secções K – “Atividades financeiras e de seguros” e O – “Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória”. Foram considerados 8 grupos de atividades económicas: *Agricultura e pescas* (secção A da CAE Rev. 3), *Indústria e energia* (secções B a E), *Construção e atividades imobiliárias* (secções F e L), *Comércio* (secção G), *Transportes e armazenagem* (secção H), *Alojamento e restauração* (secção I), *Informação e comunicação* (secção J) e *Outros serviços* (secções M – “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”, N – “Atividades administrativas e dos serviços de apoio”, P – “Educação”, Q – “Atividades de saúde humana e apoio social”, R – “Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e Recreativas”, e S – “Outras atividades de serviços”).

PRINCIPAIS CONCEITOS

Uma **filial de empresa estrangeira** em Portugal é uma empresa residente em Portugal, controlada por uma unidade institucional não residente em Portugal. Por **controlo** entende-se o poder de determinar a política geral de uma empresa, escolhendo, caso seja necessário, os seus administradores. No que respeita à origem do controlo do capital, o agregado **União Europeia** compreende todos os 27 Estados Membros da União Europeia (à exceção de Portugal): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Roménia e Suécia. Os restantes países são classificados como **Resto do Mundo**.

A classificação das empresas de grande dimensão baseou-se na adaptação da Recomendação da Comissão, de 6 de maio de 2003 (Recomendação n.º 2003/361/CE), transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro. Assim, foram consideradas **grandes empresas** as (i) empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço, **ou** (ii) empresas com volume de negócios superior a 50 milhões de euros e ativo líquido superior

a 43 milhões de euros. As empresas que não cumpriam estes critérios foram classificadas como **PME**, ou seja, empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros e que incluem as microempresas.

Média empresa: empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou balanço total anual não excede 43 milhões de euros, e que não está classificada como pequena empresa e/ou microempresa.

Pequena empresa: empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros, e que não está classificada como microempresa.

Microempresa: empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

Neste estudo foram ainda consideradas **com perfil exportador**, apenas as sociedades que exportam bens e que cumprem os seguintes critérios:

- Sociedades em que pelo menos 50% do volume de negócios é proveniente das exportações de bens, ou;
- Sociedades em que pelo menos 10% do volume de negócios é proveniente das exportações de bens e valor de exportações de bens superior a 150.000 €.

Para além da IES, para identificar as filiais de empresas estrangeiras em Portugal (*Inward FATS*) e compilar informação sobre o país de origem do capital, foi utilizada informação, com referência a 2022, do *European Group Register* (EGR), um ficheiro estatístico de grupos multinacionais na União Europeia, resultante da cooperação entre o Eurostat e os institutos nacionais de estatística dos diferentes Estados-membros. Nesta edição houve uma melhoria da cobertura do EGR, com implicações na classificação de alguns grupos.

Transações com vista a ou na sequência de trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): o trabalho por encomenda inclui operações de transformação, construção, montagem, melhoria, renovação, modificação, conversão, com o objetivo de produzir um item novo ou realmente melhorado. Não implica necessariamente uma mudança na classificação do produto. Nestas operações não existe alteração da propriedade económica dos bens. Os trabalhos de reparação não estão incluídos nas transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda.

No âmbito do Comércio Internacional de Bens, as transações podem ser agrupadas, pela sua natureza, em:

- [TTP] **Transações com transferência de propriedade** (com ou sem compensação financeira), de que são exemplo as vendas/compras, devoluções e movimentos para/de armazém;
- [TTE] **Transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda** (sem transferência de propriedade), de que são exemplo os trabalhos de processamento;
- [OUT] **Outras transações**, onde se incluem movimentos subjacentes a operações de aluguer, empréstimo e leasing operacional superior a 24 meses.

RÁCIOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Produtividade aparente do trabalho = $VAB_{cf} / \text{Pessoal ao serviço}$

Remuneração média mensal = $\text{Remunerações} / \text{Pessoal ao serviço} / 14$

Taxa de investimento = $\text{Formação bruta de capital fixo} / VAB_{cf} * 100$

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CAE Rev.3: Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

CGCE: Classificação por Grandes Categorias Económicas

EGR: *European Group Register*

EUA: Estados Unidos da América

FATS: *Foreign Affiliates Trade Statistics*

PME: Micro, pequenas e médias empresas

p.p.: Pontos percentuais

SBS: Structural Business Statistics

SCIE: Sistema de Contas Integradas das Empresas

Tx. var.: Taxa de variação

UE: União Europeia

VAB: Valor acrescentado bruto

INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES

- Por questões relacionadas com o arredondamento dos valores, os totalizadores, em valor ou percentagem, podem não corresponder exatamente à soma das suas parcelas.
- Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema [Empresas no portal do INE](#)